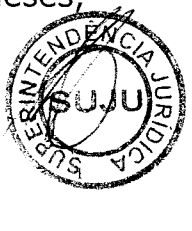
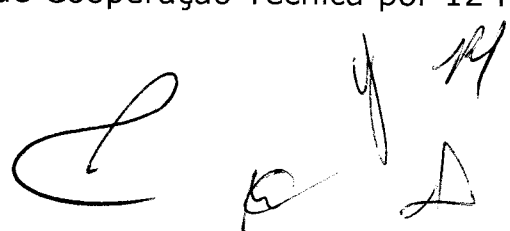


**Nº: 0221/TERMO/2013-A  
TERMO ADITIVO (1º) AO TERMO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº  
0221/TERMO/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM  
A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ –  
COHAPAR, O MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA,  
EMATER COM A ANUÊNCIA DA SEAB E DO  
BANCO DO BRASIL, NA FORMA ABAIXO:**

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF. Sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro, n.º 1133, em Curitiba – Estado do Paraná, neste ato representada por seus Diretores que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, representada por seu Diretor Presidente que ao final assina, doravante denominada **EMATER** e o MUNICÍPIO de **GUAMIRANGA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.616.255/0001-46, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, que ao final assina daqui em diante denominado **MUNICÍPIO**, e com anuência da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, representada por seu secretário que ao final assina, doravante denominada **SEAB**, e do **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito sob o CNPJ/MF sob n.º 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote S/N, em Brasília-DF, representado neste ato por seu Gerente da Agência Setor Público/PR, Senhor **SÉRGIO ROBERTO MANTOVANI**, que ao final assina, doravante denominado **BANCO DO BRASIL**, celebram o presente Termo aditivo (1º) ao Termo de Cooperação técnica nº 0221/TERMO/2013 autorizado na Ata de Reunião de Diretoria executiva nº 45/2014 de 09/06/2014 que instrui o processo protocolizado nº 13.210.310-0 conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 12 meses, contados de 10/06/2014 a 10/06/2015.

MAF/DVCO



**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes ratificam as cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica primitivo que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo com o teor do presente termo, firmam-no juntamente com as duas testemunhas abaixo, em 3 (três) vias de igual teor e forma para que surta os seus efeitos legais.

Curitiba, 10 de Junho de 2014.




**TELMA REGINA BILOUWS FENKER**  
Prefeito (a) Municipal de **GUAMIRANGA**

**COHAPAR**  
Companhia de Habitação do Paraná

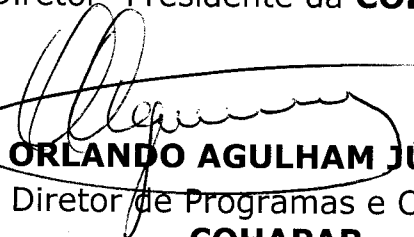


**MOUNIR CHAOWICHE**  
DIRETOR PRESIDENTE

**MOUNIR CHAOWICHE**  
Diretor- Presidente da **COHAPAR**




**RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN**  
Diretor- Presidente da **EMATER**



**ORLANDO AGULHAM JÚNIOR**  
Diretor de Programas e Obras da  
**COHAPAR**

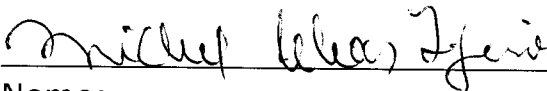


**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**  
Secretário de Estado da **SEAB**



**SÉRGIO ROBERTO MANTOVANI**  
Gerente da Agência Setor público/PR –  
**BANCO DO BRASIL**

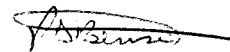
Testemunhas:



Nome:

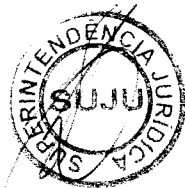
MICHEL ALVES PICCINI  
CPF: 029.153.124-09  
RG: 9.001.428-5

RG:



Nome: PAULO SÉRGIO BENSI

RG: 5.058.493-3



**PLANO DE TRABALHO****Nº 0221/TERMO/2013-A**

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº15.608 de 16 de agosto de 2007 e de acordo com o Convênio que entre si celebram a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – **EMATER** e o Município de **GUAMIRANGA**, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO e do BANCO DO BRASIL – **SEAB**, é estabelecido o presente Plano de Trabalho.

**I - DADOS CADASTRAIS:**

<b>Entidade Convenente (Proponente)</b> Município de <b>GUAMIRANGA</b>			<b>CNPJ/MF</b> 01.616.255/0001-46	
<b>Endereço:</b> Rua Diogo Emanuel de Almeida, 234.	<b>Município</b> <b>GUAMIRANGA</b>	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 84435-000	<b>Telefone</b> 942) 3438-1148
<b>Web site:</b> www.guamiranga.pr.gov.br		<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b> pmguamir@visanet.com.br		
<b>Nome do Responsável:</b> TELMA REGINA BILOUWS FENKER				
<b>Cargo:</b> PREFEITO(A)				

<b>Entidade Convenente</b> Companhia de Habitação do Paraná - <b>COHAPAR</b>			<b>CNPJ/MF</b> 76.592.807/0001-22	
<b>Endereço:</b> Rua Marechal Deodoro, 1133	<b>Município</b> CURITIBA	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 80060-010	<b>Telefone</b> (41) 3312-5700
<b>Web site:</b> www.cohapar.pr.gov.br		<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b> cohapar@cohapar.pr.gov.br		
<b>Nome do Responsável</b> MOUNIR CHAOWICHE				
<b>RG:</b> 2.082.899-4/PR	<b>CPF</b> 394.463.109-97	<b>Cargo</b> Diretor-Presidente		
<b>ORLANDO AGULHAM JUNIOR</b>				
<b>RG:</b> 1.169.211-7/PR	<b>CPF</b> 401.466.509-72	<b>Cargo</b> Diretor de Programas e Obras		

<b>Entidade Convenente</b> Instituto Paranaense de Assistência Técnica - <b>EMATER</b>			<b>CNPJ/MF</b> 78.133.824/0001-27	
<b>Endereço:</b> Rua da Bandeira, 500	<b>Município</b> Curitiba	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 80035-270	<b>Telefone</b> (41) 3250-2100
<b>Web site:</b> www.emater.pr.gov.br		<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b>		
<b>Nome do Responsável</b> RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN				
<b>Cargo:</b> Diretor-Presidente				

<b>Entidade Anuente</b> Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB			<b>CNPJ/MF</b> 76.416.957/0001-85	
<b>Endereço:</b> Rua dos Funcionários, 1559	<b>Município</b> Curitiba	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 80035-050	<b>Telefone</b> (41) 3313-4000
<b>Web site:</b> www.seab.pr.gov.br		<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b> nortigara@seab.pr.gov.br		
<b>Nome do Responsável</b> NORBERTO ANACLETO ORTIGARA				
<b>Cargo:</b> Secretário de Estado				

<b>Entidade Anuente</b> Banco do Brasil S/A			<b>CNPJ/MF</b> 00.000.000/0001-91	
<b>Endereço:</b> Setor bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, lote S/N.	<b>Município</b> BRASÍLIA	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 70.073-901	<b>Telefone</b>
<b>Web site:</b> www.bb.com.br		<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b>		
<b>Nome do Responsável</b> SÉRGIO ROBERTO MANTOVANI				
<b>Cargo:</b> Gerente da Agência Setor público /Pr				

## II – INTRODUÇÃO:

O Programa “Morar Bem Paraná” tem como meta proporcionar Moradia Digna no Campo e na Cidade e transformar-se no maior programa habitacional do Estado, com o atendimento de até 100 mil famílias. Esta revolução habitacional atuará nas frentes: Construção de Moradias – Urbanas e Rurais; Atendimento a pessoas que moram em áreas de risco social; Regularização Fundiária; e Melhorias Habitacionais.

É um programa de habitação em longo prazo, inovador e que atenderá todos os municípios paranaenses. As famílias beneficiadas pelo programa serão selecionadas por um conjunto de critérios que inclui renda familiar e número de integrantes. Terão prioridade famílias com renda mensal de até seis salários mínimos e também terão acesso as famílias que sofreram perda total ou parcial da residência em razão de catástrofes ou acidentes. Este Programa envolverá a parceria com o Governo Federal, através dos Agentes Financeiros Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil e, ainda, o Governo do Estado através de suas Secretarias e demais entidades.

O Governo do Estado quer dar respostas rápidas à população, principalmente no atendimento à moradia. A premissa é trabalhar em cima de objetivos claros, com projetos e metas, onde todos – COHAPAR e demais envolvidos, participarão ativamente.

### III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

<b>PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ RURAL</b>	<b>Período de Execução:</b> 12 meses
<p><b>OBJETO:</b> OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 12 (doze) meses, contados de 10/06/2014 à 10/06/2015, para desenvolver ações em parceria, objetivando implementar o PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL, visando a construção das moradias qualificadas no instrumento originário através de cooperação mútua, entre a COHAPAR, EMATER e o Município de GUAMIRANGA, com anuência da SEAB.</p> <p>Para efeito do cumprimento dos objetivos estipulados, serão considerados beneficiários os agricultores familiares e Outras categorias de público que atendam os critérios de seleção e enquadramento estabelecidos pelo Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, e que sejam reconhecidos como beneficiários potenciais pelos signatários do presente Termo e regras do PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL.</p>	

**JUSTIFICATIVA:** As habitações tem como objetivo atender as necessidades de moradias da população de agricultura familiar e de baixa renda, garantindo o acesso à moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade.

A formalização deste TERMO ADITIVO AO 0221/TERMO/2013 não prevê repasse de recursos entre as partes, mas o apoio institucional entre as partes com a finalidade de propiciar ações em prol do desenvolvimento de fatores facilitadores à produção de unidades habitacionais na área rural do Estado do Paraná.

### IV – METAS

META	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	Desenvolver ações em parceria objetivando a construção de até <b>25</b> unidades habitacionais, na zona rural do município de <b>GUAMIRANGA</b> .	25	12 MESES

### V – FASES/ETAPAS

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	MOBILIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS E COLETA DA DOCUMENTAÇÃO	25 FAMÍLIAS	2 MESES

2	CONTRATAÇÃO JUNTO AO AGENTE FINANCEIRO	25 PROCESSOS	2 MESES
3	EXECUÇÃO DAS OBRAS	25 UNIDADES HABITACIONAIS	8 MESES

## V – ATRIBUIÇÕES DOS ENTES PARTICÍPES

### DAS ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:

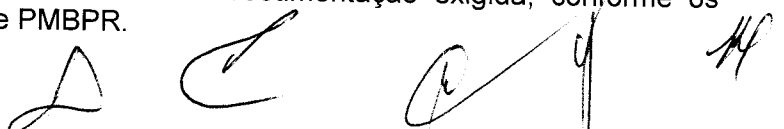
- Atuar como Entidade Organizadora do Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;
- Orientar os beneficiários sobre o acesso ao Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;
- Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR.
- Definir e elaborar os projetos executivos;
- Orientar e fiscalizar a execução das moradias;

### DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO:

- Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR.
- Facilitar e viabilizar a emissão dos documentos pessoais (Certidão de Casamento, Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de Renda, etc).
- Responsabilizar-se, quando necessário, pela execução dos platôs das unidades habitacionais.
- Destinar um técnico social para atendimento à população envolvida (Assistente Social, Sociólogo ou Pedagogo);
- Auxiliar no transporte dos materiais de construção da sede do município até o local de cada unidade habitacional em execução, quando necessário;
- Fazer divulgação do empreendimento e da parceria com a COHAPAR, nos moldes da legislação vigente;
- Zelar pelo cumprimento e alcance dos objetivos propostos no presente Termo.

### DAS ATRIBUIÇÕES DA EMATER:

- Participar da mobilização das comunidades e divulgação dos objetivos e das normas operacionais e legais do Programa Nacional de Habitação Rural e do Programa Morar Bem Paraná Rural;
- Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR.



- c) Responsabilizar-se pela emissão da Declaração de Aptidão ao PRONAF- DAP, relativa aos beneficiários do Programa, de forma integrada e ajustada com outras instituições emitentes;
- d) Contribuir para que a seleção dos beneficiários dos Programas, nas suas diversas etapas de implementação, seja feita de comum acordo e de forma consensual com as demais instituições parceiras nas regiões e municípios;
- e) Apoiar na agilização dos procedimentos operacionais e legais exigidos, em especial, na coleta da documentação pessoal, comprovação de posse das áreas/glebas e obtenção do ponto georreferenciado com coordenadas métricas do local onde será construída a unidade habitacional nas propriedades;
- f) Elaborar o mapa/croqui de acesso às propriedades beneficiadas, em cada Município;
- g) Subsidiar, quando necessário, na escolha dos projetos padrões para as moradias, de modo adequá-los às necessidades e peculiaridades das comunidades e públicos específicos;
- h) Acompanhar todo o processo de construção das moradias rurais, até a sua entrega às famílias beneficiadas, possibilitando a continuidade e o incremento dos trabalhos de assistência técnica e extensão rural desenvolvidos;
- i) Informar a Entidade Organizadora sobre eventuais desacordos ou não cumprimento dos objetivos do Programa ;
- j) Apoiar a Entidade Organizadora na elaboração e execução dos projetos técnicos sociais, exigidos para a contratação dos projetos junto ao Agente Financeiro;

#### V - DOS RECURSOS

Não haverá repasse de recursos entre os partícipes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da Lei.

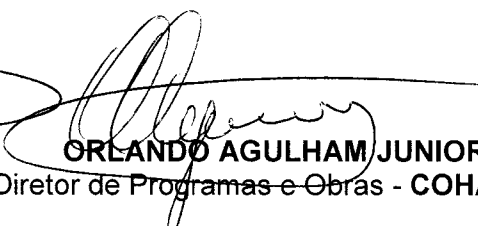
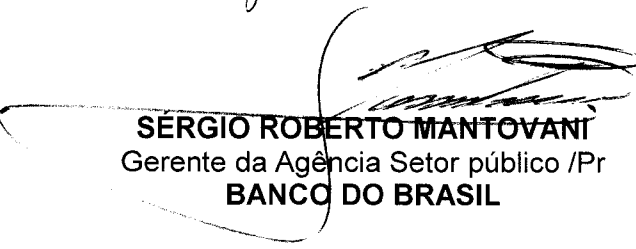
Curitiba, 10 de Junho de 2014

**COHAPAR**  
Companhia de Habitação do Paraná

  
MOUNIR CHAOWICHE  
DIRETOR PRESIDENTE

**TELMA REGINA BILOUWS FENKER**  
Prefeito(a) Municipal de **GUAMIRANGA**

**MOUNIR CHAOWICHE**  
Diretor- Presidente da **COHAPAR**

  
**RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN**  
Diretor- Presidente da **EMATER**  
**ORLANDO AGULHAM JUNIOR**  
Diretor de Programas e Obras - **COHAPAR**  
**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**  
Secretário de Estado - **SEAB**  
**SÉRGIO ROBERTO MANTOVANI**  
Gerente da Agência Setor público /Pr  
**BANCO DO BRASIL**

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, o seguinte processo:  
**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 023/2014 - Processo 13903  
**- Objeto:** Aquisição de Equipamentos "Informática e Laboratório". Recursos Convênio UEPG/FUNDAÇÃO ARAUCÁRI nº 903/2013. Licitação (538123). Lote 1 Bergamo & Cavalcante Informática Ltda, R\$ 1.440,00, Lote 2 Fracassado, Lote 3 Equilab Comércio Atacadista de Produtos de Laboratório Ltda, R\$ 4.363,00, Lote 4 M.F.A. Aguiar-EPP, R\$ 2.987,92.  
**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 024/2014 - Processo 13959  
**- Objeto:** Contratação de Serviços de Instalação Elétrica, com Fornecimento de Material e Mão de Obra. Recursos Convênio UEPG/MEC/SESU nº 019/2012, PROEXT/2011. Licitação (538606). Lote Único, empresa: D.V. Tecnologia Ltda-EPP, R\$ 61.320,00.  
 Ponta Grossa, 04 de julho de 2014.  
 Ariangelos Hauer Dias  
 Pró-Reitor de Assuntos Administrativos

R\$ 120,00 - 63273/2014

**EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - Art. 110 - Lei Est. 15608/2007**  
**CONTRATO nº 032/2014 - Pregão 017/2013 - HUOP. CONTRATANTE:** Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (HUOP). **CONTRATADA:** Ecologica Equipamentos Ltda - Epp **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de um equipamento Ar condicionado Split high wall 24.000 BTUs novo, ciclo frio, 220V, classe A de economia (PROCEL), para o Hospital Universitário do Oeste do Paraná, em conformidade com a proposta de preços que integra o Pregão Eletrônico nº 017/2013. DO VALOR. Pela aquisição do objeto ora contratado, serão pagos os valores constantes na Ordem de Compra nº 1145/2014. **DURAÇÃO:** O presente Contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data constante na Ordem de Compra nº 1145/2014, ou seja, a partir de 10/06/2014. **DATA:** 03 de julho de 2014. **Carlos Alberto Piacenti - Ordenador de despesas/HUOP e Luiz Sérgio Fetback - Diretor Geral/HUOP.**

R\$ 96,00 - 63066/2014

## Sociedades de Economia Mista

## COHAPAR

**Extrato de Termos Aditivos (1º) - Partes:** Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER e os MUNICÍPIOS abaixo relacionados, com a anuência da Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento - SEAB  
**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência dos termos de cooperação abaixo relacionados, por 12 meses.  
**Diamante do Norte:** Termo Nº 0218/TERMO/2013-A - Data: 10.06.2014 - Fulcro: Ata de RD nº 45/2014 de 09.06.2014 - Processo: 13.210.962-1.  
**Goioxim:** Termo Nº 0292/TERMO/2013-A - Data: 18.06.2014 - Fulcro: Ata de RD nº 49/2014 de 16.06.2014 - Processo: 13.222.943-0.  
**Guamiranga:** Termo Nº 0221/TERMO/2013-A - Data: 10.06.2014 - Fulcro: Ata de RD nº 45/2014 de 09.06.2014 - Processo: 13.210.310-0.  
**Iraí:** Termo Nº 0293/TERMO/2013-A - Data: 18.06.2014 - Fulcro: Ata de RD nº 49/2014 de 16.06.2014 - Processo: 13.222.980-5.  
**Ivaí:** Termo Nº 0225/TERMO/2013-A - Data: 10.06.2014 - Fulcro: Ata de RD nº 45/2014 de 09.06.2014 - Processo: 13.208.936-1.  
**Laranjal:** Termo Nº 0296/TERMO/2013-A - Data: 18.06.2014 - Fulcro: Ata de RD nº 49/2014 de 16.06.2014 - Processo: 13.222.965-1.  
**Ponta Grossa:** Termo Nº 0304/TERMO/2013-A - Data: 18.06.2014 - Fulcro: Ata de RD nº 49/2014 de 16.06.2014 - Processo: 13.222.873-6.  
**Reserva do Iguaçu:** Termo Nº 0305/TERMO/2013-A - Data: 18.06.2014 - Fulcro: Ata de RD nº 49/2014 de 16.06.2014 - Processo: 13.223.021-8.  
**São João do Triunfo:** Termo Nº 0236/TERMO/2013-A - Data: 10.06.2014 - Fulcro: Ata de RD nº 45/2014 de 09.06.2014 - Processo: 13.215.671-9.  
**Tomazina:** Termo Nº 0308/TERMO/2013-A - Data: 18.06.2014 - Fulcro: Ata de RD nº 49/2014 de 16.06.2014 - Processo: 13.222.908-2.  
**Turvo:** Termo Nº 0309/TERMO/2013-A - Data: 16.06.2014 - Fulcro: Ata de RD nº 49/2014 de 16.06.2014 - Processo: 13.222.889-2.  
**Ventania:** Termo Nº 0239/TERMO/2013-A - Data: 10.06.2014 - Fulcro: Ata de RD nº 45/2014 de 09.06.2014 - Processo: 13.208.236-7.

R\$ 216,00 - 63345/2014

**Extrato do Termo Aditivo nº 0891/CONV/2012-C (3º) - Participes:** COHAPAR, EMATER e a Cooperativa de Habitação dos Agricultores Familiares - COOPERHAF, com a anuência da SEAB.  
**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do convênio originário, por 12 meses, contados de 02.07.2014 a 02.07.2015.  
**Data:** 02.07.2014 - **Fulcro:** Ata de RD nº: 49/2014 de 16.06.2014 - **Processo:** 13.203.568-7.

R\$ 48,00 - 63246/2014

**Extrato do Termo Aditivo nº 0229/TERMO/2013-A (1º) - Participes:** COHAPAR, EMATER e o município de ORTIGUEIRA, com a anuência da SEAB.  
**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação originário, por 24 meses, contados de 10.06.2014 a 10.06.2016.  
**Data:** 10.06.2014 - **Fulcro:** Ata de RD nº: 45/2014 de 09.06.2014 - **Processo:** 13.208.247-2.

R\$ 48,00 - 63259/2014

## Extrato de Contrato nº 6542CONT/2014 - DL nº 39/2014

**PARTES:** COHAPAR e JULIANO MARCELO THIES & CIA LTDA.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de MONITORAMENTO ELETRÔNICO nas dependências do imóvel onde está instalado o Escritório Regional da COHAPAR - ERUV, situado na Rua Ipiranga, 108, bairro Centro, em União da Vitória, Estado do Paraná, mediante a utilização de central de monitoramento e veículo automotor tático-móvel. **VALOR:** R\$1.140,00. **FUNDAMENTO:** Art. 34, II, da Lei Estadual nº 15.608/07. **AUTORIZAÇÃO:** O: Ata de RDE nº 38/2014, de 19/05/2014 e nº 45/2014, de 09/06/2014. **VIGENCIA:** 21/06/2014 a 21/06/2015. **ASSINATURA:** 18/06/2014.

R\$ 72,00 - 62691/2014

## Extrato do Contrato nº 6543/CONT/2014 - Inex. nº 11/2014

**PROCESSO Nº:** 13.161.251-6. **PARTES:** COHAPAR e SOLVS SOLUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prestação de Serviços Complementares de Software (SCS) aos softwares inclusos nos contratos vigentes entre a COHAPAR e a empresa TOTVS S.A. **VALOR:** R\$ 912.473,69. **FUNDAMENTO:** Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93 e art. 33 da Lei nº 15.608/07. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RD nº 42/2014, de 02/06/2014. **ASSINATURA:** 25/06/2014.

R\$ 48,00 - 62663/2014

## Extrato de Contrato nº 6544/CONT/2014

**PARTES:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ e a EMPRESA BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES. **OBJETO:** Contratação de serviços de auditoria e elaboração de relatório de auditoria dos trabalhos de análise, rejeição e emissão de relatórios e atas das obras em construção, ontã e do edifício de 111. **VALOR:** R\$ 111.111. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RDE nº 45/2014, de 09/06/2014. **ASSINATURA:** 25/06/2014. **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0229/TERMO/2013-A - FULCRO:** Con te 111.111. **VIGENCIA:** 25/06/2014 a 25/06/2014.

R\$ 48,00 - 63246/2014

## Extrato de Termo Aditivo (2º) ao Contrato nº 6471/CONT/2013

**PARTES:** INTERSEPT LTDA e COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ. **OBJETO:** Repactuação do valor contratual, pelas seguintes razões: a) Celebração de Convenção Coletiva de Trabalho - 2014/2016, a qual estabelece reajuste salarial de 9,53% a partir de 01/02/2014; b) Aumento do custo do Vale Refeição para R\$ 248,00, com efeito retroativo ao dia 01/02/2014. **VALOR ACRESCIDO:** R\$ 152.682,32. **FUNDAMENTO:** art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93 e art. 112, § 3º, inciso II da Lei Estadual nº 15.608/2007. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RD nº 41/2014, de 29/05/2014. **ASSINATURA:** 25/06/2014.

R\$ 48,00 - 62683/2014

## Extrato de TA (4º) ao contrato nº 6259/CONT/2012

**PARTES:** COHAPAR e RIZZATTO & RIZZATTO LTDA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de execução das obras e serviços do contrato originário por 4 meses, contados de 18/03/2014 a 18/07/2014, com vigência até 18/10/2014. **FUNDAMENTO:** Art. 57, § 1º, II e V da Lei nº 8.666/93. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RDE nº 45/2014, de 09/06/2014. **ASSINATURA:** 17/06/2014.

R\$ 48,00 - 62687/2014

## Termo de Apostilamento (1º) ao Contrato nº 6264/CONT/2012

**PARTES:** COHAPAR, EPITÁCIO DINIZ e ELÍDIA LÚCIA BULL DINIZ. **OBJETO:** Reajustar o valor da locação pelo período de 13/04/2014 a 13/04/2015, conforme índice acumulado IPC-FIPE no percentual de 4,93% e cláusula 5ª do contrato originário. **VALOR ACRESCIDO AO CONTRATO:** R\$ 4.375,80. **FUNDAMENTO:** art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RDE nº 42/2014, de 02/06/2014. **ASSINATURA:** 25/06/2014.

R\$ 48,00 - 62681/2014

## Termo de Apostilamento (1º) ao Contrato nº 6443/CONT/2013

**PARTES:** COHAPAR e ESTACIONAMENTO E SERVIÇOS BELTRÃO PARK LTDA. **OBJETO:** Reajustar o valor da locação pelo período de maio/2014 a dezembro/2014, conforme índice acumulado IPC-FIPE no percentual de 4,93% e cláusula 6ª do contrato originário. **VALOR ACRESCIDO AO CONTRATO:** R\$ 189,44. **FUNDAMENTO:** art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RDE nº 42/2014, de 02/06/2014. **ASSINATURA:** 27/06/2014.

R\$ 48,00 - 62678/2014

## RESULTADO - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**COHAPAR - EDITAL Nº 04/2013 - CHAMAMENTO PÚBLICO**  
 Processo nº: 13.033.720-1  
**OBJETO:** Seleção de empresas do ramo da construção civil para apresentação de proposta para produção de empreendimento habitacional de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, em diversos municípios do Estado Paraná, relacionados no Anexo I do Edital. **AUTORIZAÇÃO:** Atas de RD nºs 10/2014 de 17/02/2014 e 33/2014 de 05/05/2014.

CHAMAMENTO Nº 04/2014			
Nº TSC	EMPRESA	MUNICÍPIO	Assinatura
028/TSC/2014	CASACCHI CONSTRUÇÕES	FLORESTÓPOLIS	25/06/2014
037/TSC/2014	F	SABÁUDIA	25/06/2014
127/TSC/2014	EMPREENDIMENTOS	ASTORGA	25/06/2014
040/TSC/2014		CAFEZAL DO SUL	16/06/2014
041/TSC/2014	CONSTRUIRA	IPORÁ	16/06/2014
044/TSC/2014	CONSTRUTORA	XAMBRE	16/06/2014